

Ofício nº 641 (SF)

Brasília, em 5 de outubro de 2021.

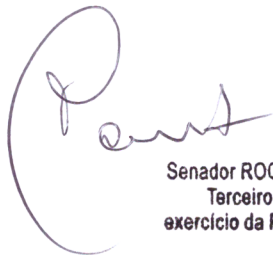
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado com alterações pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 2.022, de 2019, que “Regulamenta o exercício da profissão de despachante documentalista”.

Atenciosamente,



Senador ROGÉRIO CARVALHO
Terceiro Secretário no
exercício da Primeira-Secretaria

tksa/pl-19-2022 sanção

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 05 / 11 / 2021.

De ordem, ao Senhor
Secretário-Geral da Mesa, para as
devidas providências.

Jape
Chefe de Secretaria

JAPE

Secretaria-Geral da Mesa
7470
Glasu
05/11/2021 14:30

1ª Secret.